

RESOLUÇÃO Nº 31/2023 - CCF
Florianópolis, 29 de setembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA a criação de uma Comissão de Análise e Estudo Preliminar para identificar a atual situação do câmpus em relação ao que está previsto no Regimento.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 323ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada em 28/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação de uma Comissão de Análise e Estudo Preliminar para identificar a atual situação do câmpus em relação ao que está previsto no Regimento. A Comissão será composta por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) membros do Colegiado do Câmpus, 2 (dois) membros do Conselho de Gestão e 1 (um) membro indicado pela Direção do câmpus. Os membros do colegiado indicados para compor a Comissão foram o conselheiro docente ADRIANO NEZELLO SCHNEIDER PIZZATTO HEIS e o conselheiro técnico administrativo IDNEY SILVA JUNIOR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis
Matrícula 0278064
Diretor-geral
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021